



PROCESSO	PAC-PJ 011/2019 – Protocolo 878545/2019
INTERESSADO	Claudineia Leitão Martins Satiro - ME
ASSUNTO	Processo Administrativo de Cobrança
DELIBERAÇÃO Nº 005/2020 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente em João Pessoa-PB, na sede do CAU/PB no dia 17 de fevereiro de 2020, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do PAC-PJ 011/2019, de protocolo nº 878545/2019, que trata de processo de cobrança de anuidade devida, referentes aos anos de 2012 a 2014 da empresa ISNEP ENGENHARIA que, dentre seus objetivos sociais, apresenta a atividade privativa de Arquitetura (serviços e desenhos técnicos relacionados à arquitetura), segundo a Resolução 51 do CAU/BR;

Considerando a Resolução 28 do CAU/BR 2012 que dispõe dos Registros e Baixas do Cadastro Pessoa Jurídica, nos artigos 25 a 28 e 48 do CAU/BR 2013 – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PESSOA JURÍDICA;

Considerando a Deliberação Nº 029/2019 CEPEF- CAU/PB que trata do cancelamento de cadastros de pessoas jurídicas que não atendem às exigências e requisitos definidos na Resolução nº 28 de 2012;

Considerando que, segundo a DFI-CAU/PB, a empresa não vem exercendo atividade exclusiva ou compartilhada de arquitetura e urbanismo;

Considerando a Deliberação Nº 099/2019 CEPEF- CAU/PB que trata da suspensão do registro da empresa;

E por fim, considerando ainda, que a empresa regularizou a sua situação nesse Conselho, a partir da data de interrupção do seu cadastro; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos.

DELIBERA:

Pelo encaminhamento do processo à CORTES para ciência e devidas providências, tendo em vista que conforme a decisão da CEPEF, pode-se constatar que não há mais anuidades pendentes a serem cobradas.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos, Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão e Julliana Queiroga de Lucena.

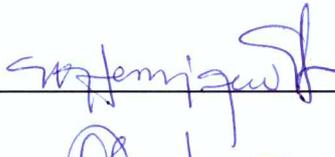
João Pessoa, 17 de fevereiro de 2020.



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos
Coordenadora



Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão
Coordenadora Adjunta



Julliana Queiroga de Lucena
Membro Titular

